



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Concede comenda antonio furquim pedroso da ordem e mérito de Itapeva ao Sr. Luiz Fernando Carneiro Mendes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0005/2024

Autoria: Débora Marcondes

Concede comenda antonio furquim pedroso da ordem e mérito de Itapeva ao Sr. Luiz Fernando Carneiro Mendes .

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda Antônio Furquim Pedroso da ordem e mérito de Itapeva ao Sr. Luiz Fernando Carneiro Mendes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de março de 2024.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA – PSDB
